



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO N° 003/202/SIURB/23/25.

TERMO DE CONTRATO N° 202/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000467-6

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 038/2022/SPOBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA CICCILIO MATARAZZO LOTE 26.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO PRAZO DE VIGÊNCIA; DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** sediada na Avenida João de Barros, nº 903, Boa Vista, CEP 50100-020 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **08.064.693/0001-98**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Senhor **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do RG nº **6.000.727-SDS/PE** e do CPF nº **035.502.124-29**, adiante designada simplesmente **“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **120513845** e o despacho autorizatório em doc. SEI **120515998**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **14/03/2025**, do processo **7910.2022/0000467-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **202/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **02 (dois) meses** a contar de **21/02/2025** até **20/04/2025** e do prazo de vigência até a data de **20/07/2025**.





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 119847579.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº 202/SIURB/23 e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 21 de maio de 2025.




**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



Angela Ramos de Figueiredo
R.F. 16.4022
SIURB



João Carlos Garnelito
R.F. 858.595-4
SIURB



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 21 Março 2025, 14:57:39

Status: Assinado

Documento: TA 03.Pdf

Número: 47f7b5b2-5677-48a4-bf4d-5703ce9261a1

Data da criação: 21 Março 2025, 14:56:18

Hash do documento original (SHA256): 101f0887f6dfb1ff083c652a7ce85f26ba46cfc9792ae1be827cdde7ca74dc20



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

Data e hora da assinatura: 21 Março 2025, 14:57:38

Token: 1c5f9b39-1f9d-4888-ad6f-afc6a917a84a

Assinatura

Victor Tavares Pessoa de Melo

Pontos de autenticação:

Telefone: + 558133120400

E-mail: licitacao@concrepoxi.com.br

Localização aproximada: -8.044544, -34.891366

IP: 187.87.130.173

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 47f7b5b2-5677-48a4-bf4d-5703ce9261a1, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 47f7b5b2-5677-48a4-bf4d-5703ce9261a1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.